

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL SÃO CRISTOVÃO DO SUL</b> Rua Juventino França de Moraes, 19 - Centro - São Cristóvão do Sul - SC CEP: 89533-000 CNPJ: 95.991.261/0001-27 Telefone: (49) 3253-1200	<b>TOMADA DE PREÇOS</b>  <b>6/2022</b>
	<b>Nº Processo:</b> 38/2022 <b>Data Processo:</b> 26/04/2022

## ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2022

Reuniram-se no dia 13/05/2022 as 14:00, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL SÃO CRISTOVÃO DO SUL, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR CONSTRUÇÃO DA QUADRA DE FUTEBOL SOCIETY PARA O PARQUE DA FAMÍLIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO.

### Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

MATIAS BRASIL ENGENHARIA EIRELI	26.951.857/0001-80
DOUGLAS CICHACZ DE SOUZA	29.980.608/0001-01

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Às 14:00 horas, do dia 13 do mês de maio do ano de 2022, reuniram-se, em sessão pública a Pregoeira e os membros da Equipe de Apoio, designados Decreto Nº 1994/2022 de 04 de Janeiro de 2022, com base na Lei nº 8.666/93, para realizar os procedimentos relativos ao processamento da Tomada de Preços nº 6/2022 e Processo Licitatório 38/2022 “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR CONSTRUÇÃO DA QUADRA DE FUTEBOL SOCIETY PARA O PARQUE DA FAMÍLIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO.”, tipo menor preço global, encerrou o prazo de recebimento de envelopes pela Comissão Especial de Licitação sendo que as empresas DOUGLAS CICHACZ DE SOUZA e MATIAS BRASIL ENGENHARIA EIRELI protocolaram seus envelopes 01 e 02. A Presidente da Sessão pública iniciou a análise do Envelope 01 “Habilitação”, os quais foram analisados e rubricados pelos presentes as quais atenderam os requisitos do edital de licitação sendo habilitadas para a próxima fase do certame as empresas: DOUGLAS CICHACZ DE SOUZA e MATIAS BRASIL ENGENHARIA EIRELI. A empresa DOUGLAS CICHACZ DE SOUZA manifestou intenção de recurso devido não concordar com a apresentação da documentação empresa MATIAS BRASIL ENGENHARIA EIRELI a qual apresentou apenas a numeração da ART e não o documento conforme solicitado na letra “m”, já a empresa MATIAS BRASIL ENGENHARIA EIRELI alega que o Acervo da empresa Douglas está divergente do solicitado em edital e ausência Contrato Social. A presidente da comissão informou aos presentes que os mesmos possuem prazo de 05 dias para apresentarem seu recurso conforme Artigo 109 da Lei 8666/93 das lei de Licitações. O conteúdo desta Ata será publicado no site deste município, de acordo com legislação vigente.

**Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.**

KAINA EDUARDO GOMES DE LIMA  
MEMBRO

---

CRISTIANE CARIANE MACHADO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

---

ULDA ISABEL GOETTEN  
MEMBRO

---

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

DOUGLAS CICHACZ DE SOUZA  
(DOUGLAS CICHACZ DE SOUZA)

---

EDISON TADEU BRASIL  
(MATIAS BRASIL ENGENHARIA EIRELI)

